



Documento de Oficialização da Demanda Nº 126/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE SIMPLÍCIO MENDES

PROCESSO SEI Nº 26.0.000080440-0

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. UNIDADE DEMANDANTE

Sector:	SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA	Data:	03/07/2026
Descrição da Demanda:	CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE SIMPLÍCIO MENDES		
Responsável pela Demanda:	Otávio Nogueira Matias	Matrícula:	5036
E-mail do Responsável:	otavio.nogueira@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 3218-0889

1.2. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome:	Otávio Nogueira Matias
Matrícula	5036
Telefone:	(86) 3218-0889
E-mail:	otavio.nogueira@tjpi.jus.br

1.3. INDICAÇÃO DO GESTOR, FISCALIZAÇÃO E COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE
Otávio Nogueira Matias (Matrícula: 5036)	Rômulo Gonçalves Dantas (Matrícula: 26628)	Sanderland Coelho Ribeiro (Matrícula: 3803) Samuel de Alencar Bezerra (Matrícula: 27677) José Barreto de Negreiros Filho (Matrícula: 3612) Denis Vieira Lopes Júnior (Matrícula: 31525) Osmar Marques da Rocha Filho (Matrícula: 30688)	Rodrigo Brandão Aguiar (Matrícula: 3619) Henrique Gomes do Carmo (Matrícula: 31532) Samuel de Alencar Bezerra (Matrícula: 27677)	Ismael de Lira Macêdo (Matrícula: 3075)	Wellington Luz do Nascimento (Matrícula: 1677)

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

2.1. A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa da área de construção civil para executar a **Construção do Novo Fórum e JECC da Comarca de Simplício Mendes**, localizado na Avenida Manoel Francisco Veras, bairro Cidade Nova, s/n, CEP 64.700-000, Simplício Mendes - PI, **para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí**, conforme Projeto Arquitetônico (Anexo 16), elaborado pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura - SENA e Projetos Complementares Executivos (Anexo 17), elaborados pela empresa AB PROJETOS E CONSULTORIA - ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA, através do Contrato Nº 250/2025.

2.2. A necessidade desta contratação se faz considerando a previsão da Construção do Novo Fórum e JECC da Comarca de Simplício Mendes no Plano de Obras vigente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, elaborado em atendimento à Resolução nº 652/2025 do Conselho Nacional de Justiça, e aprovado pelo Pleno deste TJPI em 22/01/2025 (Certidão de Julgamento Nº 7/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM - 6386278).

2.3. A obra de construção compreende a área de 1.450,96 m², com uma edificação principal com dois pavimentos, guarita, lixeira, bicicletário, casa de bombas e sala técnica, localizados no terreno pertencente ao Tribunal de Justiça, conforme Registro de Imóvel (Anexo 19).

3. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

3.1. A **Construção do Novo Fórum e JECC da Comarca de Simplício Mendes** foi incluída nas prioridades do Plano de Obras 2025-2026 (6355127 - 25.0.000004643-7), conforme Decisão do Pleno deste Tribunal de Justiça em 20/10/2025 (Certidão de Julgamento Nº 207/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM - 7438585).

3.2. Diante da necessidade da construção de uma sede com condições adequadas aos magistrados, servidores e à população, para abrigar o Novo Fórum e JECC da Comarca de Simplício Mendes, foram elaborados o Projeto Arquitetônico, Memoriais e Caderno de Encargos pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura, bem como os Projetos Complementares Executivos, Memoriais e Orçamento Analítico pela empresa AB PROJETOS E CONSULTORIA, ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ: 13.466.507/0001-87), através do Contrato Nº 250/2025.

3.3. A presente contratação visa a continuidade ao processo de modernização da estrutura física das unidades judiciárias da Capital e do Interior implementado nos biênios anteriores, contribuindo para aumento da produtividade de magistrados e servidores (público interno) e melhoria na prestação dos serviços à sociedade (público externo).

3.4. Portanto, resta configurado o interesse público na presente contratação.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELA CONTRATAÇÃO

4.1. Resultados a serem alcançados com a contratação:

4.1.1. Modernização da estrutura física das unidades judiciárias do interior do Estado;

4.1.2. Fornecer imóveis em condições adequadas à prestação jurisdicional, em especial no tocante à acessibilidade, organização de espaços, sustentabilidade, segurança, infra-estrutura elétrica e dados, conforto térmico, etc;

4.1.3. Propiciar às comunidades locais uma prestação jurisdicional com melhor qualidade, tanto no aspecto das instalações físicas, quanto em um melhor atendimento por parte dos servidores;

4.1.4. Aumento da produtividade de magistrados e servidores (público interno) e melhoria na prestação dos serviços à sociedade (público externo).

4.2. Assim, a Construção do Novo Fórum consolidará um ambiente mais eficiente, funcional, sustentável e alinhado às metas estratégicas do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1. As quantidades a serem contratadas encontram-se detalhadas na planilha orçamentária constante no Anexo 09 do Projeto Básico, acompanhadas das respectivas composições de custos (Anexo 15).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Dotação orçamentária a ser informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF.

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

7.1. A Construção do Novo Fórum e JECC da Comarca de Simplício Mendes encontra-se alinhada ao Plano de Obras 2025-2026 (6355127 - 25.0.000004643-7), incluída conforme Decisão do Pleno deste Tribunal de Justiça em 20/10/2025 (Certidão de Julgamento Nº 207/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM - 7438585), constando como obra prioritária.

7.2. O alinhamento estratégico da presente contratação em relação ao Ciclo 2021-2026 está indicada abaixo:

Indicador	VII - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
Objetivo	Aperfeiçoar as ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Adotar modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Indicador	X - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS
Objetivo	Conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho, à qualidade de vida no trabalho, ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome:	Caio César Rocha Ramos	Caio Medeiros de Noronha Albuquerque	Samuel de Alencar Bezerra
Matrícula	32301	3460	27677
Telefone:	(86) 3218-0889	(86) 3218-0889	(86) 3218-0889
E-mail:	caio.ramos@tjpi.jus.br	caio.noronha@tjpi.jus.br	samuel.bezerra@tjpi.jus.br

9. DATA PROVÁVEL DA ENTREGA DO OBJETO

9.1. A entrega do objeto solicitado se dará em até **360 (trezentos e sessenta) dias** corridos após a emissão da Ordem de Serviço.

10. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Aprova-se o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Autoridade Máxima do Tribunal de Justiça do Piauí
Des. Aderson Antonio Brito Nogueira Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Alencar Bezerra, Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista/TJPI**, em 03/07/2026, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Rocha Ramos, Analista Judiciário - Engenheiro Civil/TJPI**, em 03/07/2026, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque, Analista Judiciário - Arquiteto/TJPI**, em 03/07/2026, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 03/07/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **8316515** e o código CRC **79536018**.